



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2009

CONVENIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CONVENIADA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE CURITIBA

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação mútua visando instalar no Município de Araucária uma Agência da Receita Federal do Brasil, classe “C” Unidade subregional vinculada à Delegacia da Receita Federal de Curitiba, garantindo a prestação de serviços públicos conforme o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de março de 2009.

PRAZO: O convênio ora celebrado terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único: O prazo estabelecido poderá ser renovado por mais 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2009

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do convênio supracitado.

SMAD/DRD/SRMT